

RESPOSTA ESCLARECIMENTO 1

Conforme Item 10.2 dos critério de aceitabilidade de preços :

10.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Entretanto não foi encontrada nem no site da Prefeitura do Município de Cajamar/SP e nem na plataforma BLL Compras, nenhuma planilha anexa fornecida pela administração.

JÁ no item 8.9 consta:

8.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Portanto perguntamos

1) Planilha de Custos a ser elaborada poderá ser confeccionada em modelo próprio de cada licitante?

NÃO. MODELO ANEXO III

2) A planilha de composição que deverá respeitar as metragens mensais previstas no Termo de Referência para cada serviço, devendo a composição dos custos considerar a quantidade de mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a execução integral dos quantitativos estabelecidos?

SIM

3) Caso não sejam respeitadas as quantidades mínimas das equipes para cada serviço a proposta será desclassificada?

DE ACORDO COM O EDITAL

4) Se a resposta a pergunta 3 for não, cada licitante poderá dimensionar as equipes conforme considera viável sem respeitar as equipes mínimas estabelecidas?